

S.  R.*B. Freitas*

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALENTEJO**

Exmo. Senhor Gerente:  
 da NESTE - Produtos Químicos S.A.  
 Rua Castilho Nº 75 1º Dto  
 1200 LISBOA

94.02.17 000448

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

76/94-DSA/DUDH 94.02.10  
Proc. 66/94-DUDH

**ASSUNTO: "LICENCIAMENTO DAS DESCARGAS DAS ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS E DO COLECTOR DE DESCARGA DO NÍVEL FREÁTICO PARA A RIBEIRA DOS MOINHOS"**

Relativamente ao solicitado no v/ requerimento de 92.03.31 e após reunião nas instalações da NESTE para análise da situação sobre as águas residuais pluviais do complexo industrial, considera-se que as medidas cautelares adoptadas, que consistem na ligação dos dois colectores pluviais ao doméstico, de modo a que, em situação de caudal normal, nada seja descarregado na Ribeira dos Moinhos, salvaguardam, em princípio, a possibilidade de ocorrência de derrechos e minimizem os efeitos poluidores decorrentes de uma eventual descarga na linha de águas.

Nestas condições e em conformidade com o nº 1 do Artigo 41º do D.L. nº 74/90, de 7 de Março, este ofício constitui autorização provisória para descarga das águas residuais pluviais e do nível freático da área do complexo industrial, para a Ribeira dos Moinhos.

A NESTE fica obrigada a proceder ao autocontrolo das águas pluviais, nos locais de descarga e nos termos do nº 2º do Artigo 43º do D.L. nº 74/90, sempre que aquela terça lugar para a Ribeira dos Moinhos.

A periodicidade da amostragem deverá ser compatível com a época, duração e regime de continuidade das descargas e a definir posteriormente.

Deverão ser determinados, na fase inicial do autocontrolo, os parâmetros pH, hidrocarbonetos, óleos, condutividade e sólidos em suspensão.

Os resultados analíticos obtidos deverão ser remetidos a esta Direcção Regional, periodicamente, de acordo com o calendário de amostragens a fixar.

Com os melhores cumprimentos,

  
**A DIRECTORA REGIONAL**  
*Lina M. R. Freitas*

*M.R.*  
 M.R./PP

Exmo. Senhor,

Director da Direcção de Serviços de Hidráulica do Sul

NESTE PRODUTOS QUÍMICOS, S.A., Rua Castilho, nº 75-1º Dto, 1200 Lisboa, com estabelecimento industrial em Sines, morada: Complexo Petroquímico, apartado 28 - 7521 Sines Codex, (para onde deverá ser endereçada qualquer comunicação ou notificação) vem requerer a V. Exa., nos termos do Dec. Lei 70/90, o Licenciamento da descarga dos seus colectores de água pluvial e colector de descarga do friático para a Ribeira dos Moinhos.----- Junta, em anexo, a memória descriptiva da Rede de Esgotos e respectivos desenhos.



Pede deferimento,

A handwritten signature consisting of a stylized initial followed by a surname.

Sines, 92.03.31